



## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### EDITAL N.º 54/2020

#### **Manuel Ferreira Araújo** **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **28 de dezembro de 2020**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, foram tomadas as seguintes Deliberações:

#### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS**

<b>Fornecedor</b>	<b>Nº de Fatura</b>	<b>Valor c/ IVA</b>	<b>Data</b>
Alarmaroubos II, Lda.	FT 2020/247	2.125,65 €	16/12/2020
N Calçadas, Lda.	FT 2020/189	3.763,33 €	18/12/2020
M.O.N.A.E. - Aluminios e Estores, Lda.	FT FT/2727	10.332,00 €	23/12/2020
M.O.N.A.E. - Aluminios e Estores, Lda.	FT FT /2726	2.583,00 €	23/12/2020
Sense a Dream, Soluções Imobiliárias	1 2020/55	42.650,49 €	16/12/2020
Magneticolosso, Lda.	265	2.232,45 €	18/12/2020
Albatroz Digital, Lda.	CFA 2020/192	2.047,95 €	21/12/2020
CRP, Lda.	FAC 20/308	3.354,37 €	28/12/2020
CRP, Lda.	FAC 20/307	38.160,00 €	28/12/2020
CRP, Lda.	FAC 20/309	2.275,50 €	28/12/2020
Megacalçada, Lda.	FT 2020/65	5.172,80 €	28/12/2020
Transobreda, Lda.	FAC B1/109	10.600,00 €	28/12/2020
N. Calçadas, Unipessoal Lda.	FT 2020/191	2.692,40 €	18/12/2020
Meio Corte Sinalização de Trânsito, S.A.	18961/2020	5.830,20 €	22/12/2020

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1) Informações**

**Neste período não houve quaisquer informações**

## **Presidência**

### **2) Ata**

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 15 de dezembro de 2020**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

**Esta Ata foi aprovada por unanimidade.**

### **3) Proposta de aprovação de Alteração Orçamental;**

Apreciado o documento, este foi aprovado por unanimidade e consta em **anexo 1**.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

### **4) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Assessoria Jurídica, relativo ao ano 2021 – Ajuste direto n.º 1/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto **n.º 1/2021**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Assessoria Jurídica”, pelo prazo máximo de 1 ano;
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que constam em processo,
- 3) Que o preço base seja no valor de 4.080,00 € (quatro mil e oitenta euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;
- 4) Que seja convidada a seguinte entidade, **Ana Cristina Ermeiro da Silva Lourenço**, NIF 219423040, por ser Advogada e ter demonstrado em anos anteriores a sua competência e conhecimentos em matérias relacionadas com a Freguesia;
- 5) A entidade acumulou com contratos nos anos 2019 e 2020, o valor de 4.080,00 €, respetivamente, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- 6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora **Francelina Fernandes**.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

### **5) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Consultoria Contabilística, relativa ao ano 2021 – Ajuste Direto n.º 2/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto **n.º 2/2021**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Consultoria Contabilística”, pelo prazo máximo de 1 ano;
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite conforme constam em processo,
- 3) Que o preço base seja no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;

- 4) Que seja convidada a seguinte firma, “Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Ld<sup>ª</sup>”, NIF 509 695 094, por ser uma empresa que tem demonstrado em anos anteriores a sua competência e conhecimentos em matérias relacionadas com o POCAL e transição para o SNC-AP.
- 5) A entidade acumulou com contratos nos anos 2019 e 2020, o valor de 4.800,00 €, respetivamente, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- 6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**6) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Consultoria Técnica e Administrativa, para o ano de 2021, na modalidade de avença – Ajuste Direto n.º 3/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 3/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Consultoria Técnica e Administrativa”, pelo prazo máximo de 1 ano;
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que consta em processo,
- 3) Que o preço base seja no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;
- 4) Que seja convidada a seguinte firma, “Citywall, Consultoria Pública e Privada, Ld<sup>ª</sup>”, NIF 509 496 237, por ser uma empresa que tem demonstrado em anos anteriores a sua competência e conhecimentos em matérias relacionadas com a Contratação Pública;
- 5) A entidade acumulou com contratos nos anos 2018 e 2019, os valores de 7.740,00 € e 5.700,00 €, respetivamente, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- 6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**7) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Consultoria de Recursos Humanos – Avaliação de Desempenho (SIADAP), relativo ao ano de 2021 – Ajuste Direto n.º 4/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 4/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Consultoria de Recursos Humanos”, pelo prazo máximo de 1 ano;
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que consta em processo,
- 3) Que o preço base seja no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;

- 4) Que seja convidada a seguinte firma, “Cityhall, Consultoria Pública e Privada, Lda”, NIF 509 496 237, por ser uma empresa que tem demonstrado em anos anteriores a sua competência e conhecimentos em matérias relacionadas com o SIADAP e Recursos Humanos no geral;
- 5) A entidade acumulou com contratos nos anos 2019 e 2020, o valor de 7.740,00 € e 5.700,00 €, respetivamente, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- 6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**8) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Gestão e Limpeza da Casa Mortuária e dos WC's do Cemitério Paroquial de Amora, durante o ano de 2021 – Ajuste Direto nº. 5/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 5/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Gestão e Limpeza da Casa Mortuária e Limpeza dos Wc's do Cemitério”, pelo prazo máximo de 1 ano;
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que constam em processo,
- 3) Que o preço base seja no valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;
- 4) Que seja convidada a seguinte entidade, **João Pedro da Silva Santos, NIF 223503770**, por ter demonstrado em anos anteriores a sua competência e disponibilidade necessárias para o exercício da função;
- 5) A entidade acumulou com contratos nos anos 2019 e 2020, o valor de 16.100,00 €, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- 6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**9) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Manutenção da Website e Redes Sociais, durante o ano de 2021 – Ajuste Direto nº. 6/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 6/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Manutenção de Website e Redes Sociais”, pelo prazo máximo de 1 ano;
- 2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que constam em processo,
- 3) Que o preço base seja no valor de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;

4) Que seja convidada a seguinte firma, “Albatroz Digital – Aplicações e conteúdos web<sup>a</sup>”, NIF 510543871, por ser uma empresa que tem demonstrado em anos anteriores a sua competência e conhecimentos em matérias relacionadas com o Website e as Redes Sociais.

5) A entidade acumulou com contratos nos anos 2019 e 2020, o valor de 4.485,00 € e 5.130,00 €, respetivamente, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais ao Presidente da Junta de Freguesia, Srº Manuel Ferreira Araújo.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**10) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Consultoria de Comunicação, durante o ano de 2021 – Ajuste Direto n.º 7/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 7/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Consultoria de Comunicação”, pelo prazo máximo de 12 meses;

2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que constam em processo,

3) Que o preço base seja no valor de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros);

4) Que seja convidada a seguinte entidade “Patrícia da Fonseca Moreira”, NIF 226533093, por ser uma entidade cujo currículo demonstra os seus conhecimentos em matérias relacionadas com Comunicação interna e externa;

5) A entidade acumulou com contratos no ano de 2020, o valor de 12.000,00 €, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**11) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Limpeza e Desinfeção das instalações da Junta de Freguesia, durante o 1º semestre do ano de 2021 – Ajuste Direto n.º 8/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

1) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 8/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de “Serviços de Limpeza e Desinfeção das instalações da Junta de Freguesia no 1º semestre do ano de 2021”;

2) Aprovar o caderno de encargos e ofício convite que constam em processo,

3) Que o preço base seja no valor de 5.700,00 € (cinco mil e setecentos euros), considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;

4) Que seja convidada a seguinte entidade, **Maria João Lourenço de Oliveira, NIF 194 859 835**, por ter demonstrado competência e disponibilidade necessárias para o exercício da função;

- 5) A entidade acumulou com contratos no ano de 2020, o valor de 2.760,00 €, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- 6) Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Francelina Fernandes.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**12) Proposta de abertura de Procedimento relativo à prestação de serviços de Apoio Técnico de Informática, durante o ano de 2021 (dez meses) – Consulta Prévia n.º 1/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento **por consulta prévia n.º 1/2021**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de **“Serviços de Apoio Técnico de Informática, durante o ano de 2021”**, pelo prazo máximo de dez meses, e consequentemente a despesa;
- 2) Aprovar o caderno encargos e ofício convite que constam em processo,
- 3) Que o júri seja constituído por:
- Presidente: Manuel Ferreira Araújo
  - Vogal Efetivo: Maria Helena Arraiolos Quinta
  - Vogal Efetivo: Eugénio Figueiredo Costa
  - Vogal Suplente: Joaquim Inácio Murteira Saiote
  - Vogal Suplente: Horácio Pinto Cardoso
- 4) Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
- 5) Que o preço base seja de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP;
- 6) Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- 7) Em caso de empate em relação ao preço, os critérios de desempate a aplicar são os abaixo indicado:
- Número de deslocações propostas;
  - Qualificação do Técnico Responsável;
- 8) Caso o empate se mantenha, será considerado o critério da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas.
- 9) Que sejam convidadas as seguintes entidades:
- RMT, Trading Ldª, empresa que tem nos últimos dois anos contratos com a Freguesia no valor total de 60.623,00 €;
  - Fastlog – Consultoria e Sistemas Ldª, empresa que não prestou serviços nos dois anos anteriores.
  - Rui Mealha Santos Feliciano, prestador de serviços que não prestou serviços nos dois anos anteriores.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**13) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual de Empreitada para reabilitação de calçadas e outros pavimentos pedonais da Freguesia de Amora, durante o ano de 2021 – Consulta Prévia nº. 2/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento por consulta prévia nº 2/2021, ao abrigo da alínea c) do artigo 19.º do CCP, para “**Empreitada para Reabilitação de calçadas e outros pavimentos pedonais na Freguesia de Amora, durante o ano de 2021**”, e conseqüentemente, a despesa;
- 2) Aprovar o caderno encargos e ofício convite que constam em processo;
- 3) Que o preço base seja de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);
- 4) Prazo de execução: O contrato inicia-se a partir da data da sua assinatura e termina no dia 31/12/2021;

5) Que o júri seja constituído por:

- Presidente: Manuel Ferreira Araújo
- Vogal Efetivo: Maria Helena Arraiolos Quinta
- Vogal Efetivo: Eugénio Figueiredo Costa
- Vogal Suplente: Joaquim Inácio Murteira Saiote
- Vogal Suplente: Horácio Pinto Cardoso

6) Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

7) Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os fatores de desempate, abaixo descritos, nos termos do artigo 74.º do CCP;

Em caso de empate em relação ao preço, o critério de desempate é:

- Existência de um engenheiro civil na empresa que acompanhe os trabalhos objeto do contrato.

8) Que sejam convidadas as seguintes entidades:

-**N. Calçadas, Ld<sup>a</sup>**, que tem com esta Autarquia contratos de 2019 e 2020, valores acumulados de 112.610,52 €, cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

-**Transobreda Ld<sup>a</sup>**, que tem com esta Autarquia contratos de 2020, no valor de 14.135,00 €, cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

- **Infracasal Ld<sup>a</sup>**, empresa que não prestou serviços dos dois anos anteriores;

9) Que seja designado como responsável da fiscalização, Joaquim Inácio Murteira Saiote, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**14) Proposta de abertura de Procedimento Pré-contratual para Aquisição de Serviços para Manutenção de Espaços Verdes da Freguesia de Amora, durante o anos de 2021 - Consulta Prévia n.º 3/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento **por consulta prévia n.º 3/2021**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de **“Serviços para Manutenção de Espaços Verdes na Freguesia de Amora”**, pelo prazo máximo de seis (6) meses, e consequentemente a despesa;
- 2) Aprovar o caderno encargos e ofício convite (em anexo),
- 3) Que o júri seja constituído por:
  - Presidente: Manuel Ferreira Araújo
  - Vogal Efetivo: Maria Helena Arraiolos Quinta
  - Vogal Efetivo: Eugénio Figueiredo Costa
  - Vogal Suplente: Joaquim Inácio Murteira Saiote
  - Vogal Suplente: Horácio Pinto Cardoso
- 4) Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;
- 5) Que o preço base seja de 20.000,00 € (vinte mil euros), tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP;
- 6) Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- 7) Em caso de empate em relação ao preço, o critério de desempate a aplicar é o abaixo indicado:
  - Número de funcionários propostos;
- 8) Caso o empate se mantenha, será considerado o critério da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas.
- 9) Que sejam convidadas as seguintes entidades:
  - Folha Purpura Jardins, Lda., empresa que não prestou serviços nos dois anos anteriores ;
  - Sombra Maravilha Unip. Lda, empresa que não prestou serviços nos dois anos anteriores.
  - Budleia Lda, empresa que não prestou serviços nos dois anos anteriores.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**15) Proposta de abertura de Procedimento de Consulta Prévia relativo à prestação de serviços de Limpeza da área envolvente ao Mercado da Cruz de Pau, durante o 1.º semestre do ano de 2021 – Consulta Prévia n.º 4/2021;**

**Decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- 1) Autorizar a abertura do procedimento **por consulta prévia n.º 4/2021**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de **“Serviços de Limpeza da área envolvente ao Mercado da Cruz de Pau”**, pelo prazo máximo de seis meses, e consequentemente a despesa;
- 2) Aprovação do caderno encargos e ofício convite que constam em processo,

3) Que o júri seja constituído por:

- Presidente: Manuel Ferreira Araújo
- Vogal Efetivo: Maria Helena Arraiolos Quinta
- Vogal Efetivo: Eugénio Figueiredo Costa
- Vogal Suplente: Joaquim Inácio Murteira Saiote
- Vogal Suplente: Horácio Pinto Cardoso

4) Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP;

5) Que o preço base seja de 15.264,00 € (quinze mil duzentos e sessenta e quatro euros), tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com os n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP;

6) Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;

7) Em caso de empate em relação ao preço, o critério de desempate a aplicar é o abaixo indicado:

- Número de funcionários propostos;

8) Caso o empate se mantenha, será considerado o critério da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas.

9) Que sejam convidadas as seguintes entidades:

- Pleno Acesso, Unipessoal Lda, empresa que tem, nos últimos dois anos, contratos com a Freguesia no valor de 30.677,05 €;
- Página Funcional Multiserviços, Lda, empresa que tem, nos últimos dois anos, contratos com a Freguesia no valor de 32.980,00 €;
- Brisas e Montes Unipessoal Lda, empresa que não prestou serviços nos dois anos anteriores.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

#### **16) Proposta de aprovação do processo de adjudicação ajuste direto nº.20/2020 – Empreitada para Alteração de Pavimento na zona dos Foros de Amora, em Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para Empreitada para Alteração do Pavimento na zona dos Foros de Amora - Amora, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 15 de dezembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa Transobreda – Transportes e Terraplanagens Lda, pelo valor de 10.000,00 € (trdez mil euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta dias;
- Notificar a adjudicação e solicitar os documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**17) Proposta de aprovação do processo de adjudicação por ajuste direto nº 21/2020 – Aquisição de Licenciamento, Instalação e Manutenção de Software de Faturação Eletrónica;**

Na sequência o ajuste direto lançado para aquisição de de Licenciamento, Instalação e Manutenção de Software Faturação Eletrónica, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à firma Fresoft, Lda, NIF 503526568, pelo valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) por um prazo de 24 meses, valor acrescido do IVA à taxa legal e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e,
- Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**18) Proposta para assinatura de Contrato Programa com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama - Concessão de benefício para aquisição de TV;**

Nos termos da alínea c) do artigo 7º e da alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade educativa, no esforço conjunto de promoção de atividades educativas pela sua população estudantil, visando nomeadamente a aquisição de uma televisão para o CAF/AAF da E.B.1 Quinta do Conde de Portalegre, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:
  - a) Aquisição de uma TV Led Orima OR50520, destinado ao CAF/AAF da E.B.1 Quinta do Conde Portalegre
- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
  - a) Apoio de participação no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).
  - b) O pagamento será realizado de uma só vez, após assinatura do presente contrato-programa.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**19) Proposta para assinatura de Contrato Programa com a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Fogueteiro - Concessão de benefício para apoio ao funcionamento da Instituição;**

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos nºs 21 e 22 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade que presta apoio social à população mais idosa da Freguesia, visando nomeadamente o apoio ao funcionamento da Associação, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para:
  - a) Apoio ao funcionamento da Associação;
- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
  - a) Benefício a conceder no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a pagar de imediato.
- O pagamento será realizado de uma só vez, após assinatura do presente contrato-programa.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**20) Proposta para assinatura de Contrato Programa com a Sociedade Filarmónica Operária Amorense - Concessão de benefício para apoio à reparação da cortina de boca de cena do Palco;**

Nos termos da alínea o) do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva e cultural, no esforço conjunto de promoção do desporto e cultura pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:
  - a) Apoio à reparação da cortina de boca de cena do palco, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);
- A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:
  - Pagamento da verba atribuída na **alínea a)**, a pagar de imediato;
- Este valor só será pago mediante a apresentação dos documentos justificativos das despesas e fotos correspondentes

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)